



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CEI/MG Nº 01/2020

Dispõe sobre Plano de Ação do Fundo Estadual do Idoso de Minas Gerais para os anos de 2020/2021 e dá outras providências.

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Federal 10.741/2003 Estatuto do Idoso; Lei Estadual 12.666/1997, e demais normativas vigentes, reunido em plenária no dia 28 de setembro de 2020, DELIBEROU:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual do Idoso - FEI/MG para o ano de 2020/2021 que fica constituído nos termos do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Felipe Willer de Araujo Abreu Junior

Presidente

Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG

Plano de Ação do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG							
Exercício 2020/2021							
Eixo 1 - Mapeamento para enfrentamento e combate a violação de direitos à Pessoa Idosa							
O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Projetos que mapeiem qualquer ocorrência de violação de direitos contra a pessoa idosa e identifiquem ações, programas e projetos de enfrentamento e combate, a serem priorizados nos municípios, região ou Estado; projetos que desenvolvam ações de proteção, segurança e acolhimento provisório de indivíduos idosos em situação de violência.	CEI/CEPID	Fiscalizador	31-12-2021	Realizar pesquisa de Mapeamento Estadual e Municipal das Violações de Direitos	Alto índice de violações de forma sistemática.	Subsidiar a promoção e garantir a priorização de programas, projetos e ações de combate a violência contra a pessoa idosa	Publicação de Edital de Chamamento público que vise Visita in loco/aplicação de questionário, emissão de relatório; elaboração de diagnóstico situacional (quantitativo e qualitativo); realização de campanhas educativas

--	--	--	--	--	--	--

Eixo 2 - Programa de Emprego e Renda voltados à Pessoa Idosa

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Projetos que viabilizem o acesso, a permanência ou reinserção da População Idosa no mundo do trabalho; projetos de formação de empregabilidade, empreendedorismo e qualificação profissional	CEI/CEPID	Normatizador e Fiscalizador	31-12-2021	Desenvolvimento de Projetos e Parceria com Empresas e Órgãos para inserção da pessoa idosa	Segundo dados da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, disponíveis na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de pessoas com 60 anos ou mais em vagas com carteira assinada aumentou: saindo de 484 mil em 2013 para 649,4 mil em 2017, configurando uma ampliação de 43% em quatro anos. Assegurar direito legitimado no Estatuto do Idoso (Lei n 10.741/2003)	Aumentar o número de Pessoas Idosas no mercado de trabalho formal e fomentar a promoção de ações de inclusão produtiva	Publicação de Edital de Chamamento público que vise parceria com Empresas Privadas/Órgãos governamentais e não governamentais

Eixo 3 - Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					

Projetos que promovam campanhas de valorização, autonomia e vida ativa da pessoa idosa; projetos que promovam campanhas de prevenção à violência contra a pessoa idosa; projetos que promovam campanhas voltadas a divulgação do Estatuto do Idoso.	CEI/CEPID	Normatizador e Fiscalizador	31-12-2021	Realizar anualmente campanha de valorização, em especial nas data em alusão aos dias Nacional e Internacional da Pessoa Idosa e Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Em Minas Gerais o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, atualmente o Estado conta com uma população de pessoas idosas de 16,4% da sua população, as projeções para os próximos 20 anos que o Estado tenha 1/3 da população envelhecida.	Corroborar com o processo de envelhecimento digno, autônomo e saudável; enfrentar o desrespeito e reduzir as situações de violações dos direitos à Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais; oportunizar o conhecimento ou a ampliação do conhecimento dos direitos da Pessoa Idosa e os fazer valer.	Publicação de Edital de Chamamento público que vise Promover campanha contínua e anualmente.
Ações que visem a capacitação de conselhos municipais e Entidades para captação de recursos	CEI/CEPID	Normatizador e Fiscalizador					

Eixo 4 - Promoção do Esporte, Lazer e Cultura

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Incentivar e criar programas e eventos de esporte e atividades físicas que proporcione a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; incentivar os movimentos de pessoas idosas a desenvolver atividades culturais; garantir a pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;	CEI/CEPID	Fiscalização/Monitoramento	31-12-2021	Garantir no municípios projetos de incentivo a pratica de esportes e cultura permanentes	De acordo com a declaração da Organização Mundial da Saúde (2005), a prática de atividade física regular e moderada contribui para a prevenção ou retardo do surgimento de doenças crônicas não transmissíveis. A Política Nacional do Idoso (Lei n 8.842/1994 e o Estatuto do Idoso (Lei n	Proporcionar a melhoria da qualidade de vida e estimular a participação comunitária das Pessoas Idosas no Estado de Minas Gerais	Publicação de Edital de Chamamento público que vise aproveitamento de espaços públicos para a prática de atividades de físicas e culturais.

					10.741/2003, preveem, respectivamente, o incentivo e a criação de programas de lazer e esportes como premissa no que tange as ações governamentais, e a garantia enquanto direito de liberdade.	
--	--	--	--	--	---	--

Eixo 5 - Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Ações voltadas à formação e capacitação de conselheiros com a finalidade de desempenhar integralmente e com qualidade, suas funções de supervisão e a avaliação da Política Pública destinada à pessoa idosa.	CEI	Financiar/ Coordenar	31-12-2021	Capacitar todos os conselheiros Estaduais/ Garantir meios para capacitação dos conselheiros municipais		Execução efetiva da política pública para a pessoa idosa	Publicação de Edital de Chamamento publico que vise a parceria com Universidades, fundações e Órgaos Públicos

Eixo 6 - Formação para Cuidadores formais e informais no âmbito familiar

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Ações que visem capacitar profissionais ou cuidadores familiares que atuam no cuidado e atenção ao idoso, tendo como fundamento uma perspectiva humanista, crítica, reflexiva, ética, cidadã e solidária, de acordo com princípios e diretrizes do SUS/SUAS, com vista a oferecer subsídios técnicos específicos no que se refere ao processo de envelhecimento e aos aspectos biopsicosocial da pessoa idosa, para que estes possam contribuir na garantia do envelhecimento ativo e saudável; desenvolver ações que contribuam para o cuidar de quem cuida.	CEI/CEPID	Monitoramento/Avaliação	31-12-2021	Implementar o Curso para Capacitação de Cuidadores	De acordo com informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho, houve um crescimento de 547% no número de pessoas trabalhando formalmente como cuidadores de pessoas idosas, saindo de 5.263 para 34.051, entre 2007 e 2017. A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, preconiza ações de qualificação e capacitação de recursos humanos como garantia da qualidade da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa. A Política Nacional do Idoso (Lei n 8.842/2019) dispõe enquanto diretriz a capacitação e reciclagem dos recursos humanos, também, na prestação de serviços.	Garantir a capacitação de cuidadores familiares, cuidadores informais, nos cuidados diários com a pessoa idosa	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a Licitação para Contratação de empresa.

Eixo 7 - Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Projetos que busquem fazer levantamentos por meio de diagnóstico, pesquisas e publicações sobre a situação social da pessoa idosa no Estado de Minas Gerais	CEI/CEPID	fiscalização -financiamento	31-12-2021	Diagnóstico.	Em Minas Gerais o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, atualmente o Estado conta com uma população de pessoas idosas de 16,4% da sua população, as projeções para os próximos 20 anos que o Estado tenha 1/3 da população envelhecida.	Garantir o conhecimento sobre a população de pessoas idosas no Estado e a proposição de políticas públicas mais assertivas junto à esse público	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a Licitação para Contratação de empresa de pesquisa

Eixo 8 - Uso de Novas Tecnologias voltadas à pessoa idosa

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Ações de inserção das pessoas idosas a novas tecnologias; formação voltada ao uso de computadores, celulares, terminais eletrônicos bancário, redes sociais	CEI/CEPID	fiscalização / financiamento	31-12-2021	Implementar projetos, programas de inclusão digital.	<i>Com o aumento contínuo do número de idosos na população mundial, os desenvolvedores de novas tecnologias precisam, cada vez mais, ficarem atentos a instrumentalizar essa parcela da sociedade para acompanhar a evolução tecnológica e desenvolverem projetos específicos para essa faixa etária.</i>	Garantir o acesso a novas tecnologias	Publicação de Edital de Chamamento público que vise parcerias com instituições públicas e privadas

Eixo 9 - Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Projetos que propicie reforma e criação na estrutura física das Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência; projetos que promovam a melhoria e adequação do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência.	CEI/CEPID	fiscalização/financiamento	31-12-2021	Melhoria da qualidade da oferta e assistência às pessoas idosas residentes	Atendimento à Resolução RDC n 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos. E a Resolução n 109/2009, que aprova e tipifica nacionalmente os serviços socioassistenciais, e Portaria 73.	Garantir a proteção integral das Pessoas Idosas acolhidas	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a Formalização de parceria/convênio com Organização da Sociedade Civil.

Eixo 10 - Implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa

O Que? (Atividades)	Quem?		Até Quando? (Prazo final)	Outcomes (Produtos e/ou metas)	Por quê? (Justificativa)	Para que? (Objetivo)	Como? (Método)
	Responsáveis	Papel do CEI					
Promover a estruturação e implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa.	CEI/CEPID	fiscalização/financiamento	31-12-2021	Implementar Centro Dia Estadual e Municipal.	Mudanças no contexto familiar, onde se depara com a inserção da mulher, habitualmente, antes cuidadora, no mercado de trabalho; sobrecarga do cuidador.	Promover autonomia, inclusão social e qualidade de vida das pessoas idosas, suas famílias e cuidadores	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a formalização de parceria/convênio com Organização da Sociedade Civil.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19952566** e o código CRC **386AACCD**.